

ACÓRDÃO Nº 27.594, DE 10/09/2015
Processo nº 201411963-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria de Nazaré dos Santos Silva
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 0913/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0913/2014, de 16 de junho de 2014.

ACÓRDÃO Nº 27.595, DE 10/09/2015
Processo nº 201412598-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Célia Regina Miranda Bragança
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 1.024/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.024/2014, de 07 de julho de 2014.

ACÓRDÃO Nº 27.596, DE 10/09/2015
Processo nº 201414006-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Jair Hervev Teles
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 1.154/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.154/2014, de 30 de julho de 2014.

ACÓRDÃO Nº 27.597, DE 10/09/2015
Processo nº 201414783-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Onécimo Paixão
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 1.297/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria compulsória. Proventos proporcionais. Observância do Art. 40, §1º, II, da CF/88. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.297/2013, de 18 de agosto de 2014.

ACÓRDÃO Nº 27.598, DE 10/09/2015
Processo nº 201415184-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Ester Silva de Oliveira
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 1.325/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.325/2014, de 25 de agosto de 2014.

ACÓRDÃO Nº 27.599, DE 10/09/2015
Processo nº 201417489-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Elizabete Fonseca dos Santos
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PORTARIA Nº 1.531/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.531/2014, de 30 de setembro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 27.600, DE 10/09/2015
Processo nº 201418481-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Carolina Silva de Souza
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 1.560/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.560/2014, de 02 de outubro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 27.601, DE 10/09/2015
Processo nº 201310778-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Pensão por morte do Sr. José Augusto Corrêa Lobato
Interessado(a): Rosivania dos Reis Damasceno, Isadora D. Lobato e Diane Elen D. Queiroz
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 0666/2013 - PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0666/2013, de 03 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 27.642, DE 15/09/2015
Processo nº 201412226-00
Origem: Câmara Municipal de Soure
Assunto: Recurso Ordinário
Responsável: Ademar Cardoso Macedo
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Recurso Ordinário. C.M. de Soure. Exercício de 2012. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento parcial. Isentar de responsabilidade do recolhimento imputado. Manter a não aprovação e as multas estabelecidas no ACÓRDÃO Nº 25.044/2014.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: em conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

ACÓRDÃO Nº 27.760, DE 24/09/2015
Processo nº 201300538-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): José Maria Alves Cavalcante
Responsável: Luiz Octávio Cunha
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 1.727/2012 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.727/2014, de 26 de dezembro de 2012.

ACÓRDÃO Nº 27.761, DE 24/09/2015
Processo nº 201309123-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Jorge Guimarães Martins
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 0586/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por invalidez. Proventos integrais. Observância do Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/2012.

Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0586/2013, de 14 de maio de 2013.

ACÓRDÃO Nº 27.762, DE 24/09/2015
Processo nº 201311427-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Marilza do Carmo Ramos
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 0765/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0765/2013, de 19 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 27.763, DE 24/09/2015
Processo nº 201314572-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): João Nazareno de Oliveira
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 1.119/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 40, §1º, III, "a", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.119/2013, de 21 de agosto de 2013.

ACÓRDÃO Nº 27.764, DE 24/09/2015
Processo nº 201407586-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria de Moraes Monteiro Pinheiro
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 0517/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0517/2013, de 09 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 27.765, DE 24/09/2015
Processo nº 201413026-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria Edilena da Conceição Batista
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 1.041/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.041/2014, de 08 de julho de 2014.

ACÓRDÃO Nº 27.766, DE 24/09/2015
Processo nº 201413521-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto : Aposentadoria
Interessado(a): Raimunda da Silva
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 1.082/2014 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios